



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.661/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRESSA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO**, matrícula nº 871951, portadora da cédula de identidade RG nº 9.513.587-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 053.243.509-58, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 10.06.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Fundação Municipal de Cultura e Turismo, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de junho de 2013 a 09 de junho de 2015, passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

27/06/2015



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 120/15
DE 17 DE JULHO DE 2015

CONCEDE-SE LICENÇA REMUNERADA POR FÉRIAS ANUAIS À

EMPREGADA: *[Nome]*

EMPREGADOR: *[Nome]*

PERÍODO: *[Data]* A *[Data]*

VALOR: *[Valor]*

ASSINADO: *[Assinatura]*

DEPARTAMENTO: *[Departamento]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Julho 120/15
DE Nº 10.483
UMUARAMA, 17.10.7 120/15
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS